



PORTARIA GP Nº 038/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 76 da Lei Municipal 923/1990.

CONSIDERANDO que o Sr. EDIMAURO ALVES TORRES, Conselheiro Tutelar, requereu licença sem vencimentos para trato de assuntos particulares.

RESOLVE:

I - **CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO** ao Sr. **EDIMAURO ALVES TORRES**, do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR pelo prazo de 02 (dois) anos, com início de vigência a partir do dia 01 de Fevereiro de 2020.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos legais e financeiros a partir do dia 01 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de Janeiro de 2020.

EDSON DE SOUZA VIEIRA
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 30/01/2020.

KLAINA MELISSA GOMES DE LIMA
Secretária Executiva de Administração